



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 22228/2020
Data: 18/11/2020 Horário: 15:22
LEG -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 19 NOV. 2020

[Signature]
Presidente

Nº 009468

EMENTA:

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
- Luzia das Dores Bonandin

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

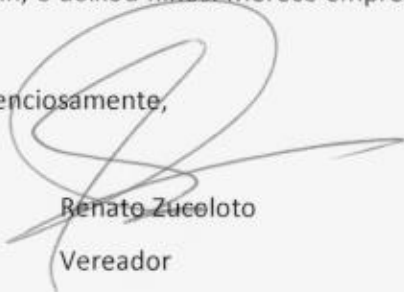
II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: Luzia das Dores Bonandin**
- **DATA DO ÓBITO: 28/07/2020**
- **DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1931**

Justifica-se o requerimento: a homenageada, Luzia das Dores Bonandin. Ela prestou relevantes serviços a cidade, e sempre foi uma mulher dedicada a família. Era casada com o Sr. Orlando Bonandin, e deixou filhos. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Atenciosamente,


Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUZIA DAS DORES BONANDIN

CPF

366.439.138-10

MATRÍCULA:

121467 01 55 2020 4 00305 082 0113916 27

SEXO

Feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, solteira e nove anos

NATURALIDADE
Altinópolis SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 39.289.831-7/SSP/SP exp. em 21/02/2005

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1729, Ipiranga, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de MANOEL IGNACIO DA COSTA e de MARIANA DAS DORES DE JESUS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e oito de julho de dois mil e vinte - 16:52

DIA

28

MES

07

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tibiriçá, neste subdistrito, 1172, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda - Insuficiência cardíaca - Fibrilação atrial crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECLARANTE

João Carlos Bonandin

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora ADELE PAGLIARINI CYPRIANO, CRM 197677

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. Era viúva de Orlando Bonandin, casou em Sertãozinho - SP Lº E-6, fls. 108, nº 422. Deixa os filhos: João Carlos, com 69 anos, Aparecido, com 64 anos e Sergio Donizete, com 54 anos de idade. Deixa o filho Lázaro (falecido).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2020.

Bel. Rogério Assagra Denipoti
Oficial Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Bel. Rogério Assagra Denipoti
Oficial Substituto
RG: 27.971.268-X SSP/SP



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Município e Comarca Ribeirão Preto - SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro

Fone: 16-3636-3635 - E-mail: oficial@lcartorio.com.br



1214672CE00000016694020R

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

12146-7 - AA 000261165

